



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 87/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa em dar andamento nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Resolução n. 44/2024/SESAU-CIB, referente ao repasse de incentivo financeiro para o exercício de 2024, destinado ao Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil (CREAMI) e que o mesmo não ficou previsto no orçamento vigente, faz-se necessário vincular de forma parcial o valor de R\$ 395.553,55 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), onde será aplicado conforme Plano de Ação, mediante demandas do CREAMI como: aquisição de materiais de escritório, diárias e passagens aéreas / terrestres para os servidores a fim de participarem de capacitações, congressos, cursos e visitas técnicas, manutenção em ar condicionado, aquisição de uniformes, pagamento de inscrição de cursos, congressos e capacitações, pagamento de profissional especializado em ultrassonografia, dentre outras necessidades.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 09 de maio de 2024.

**Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator**



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro